



## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

Contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de reagentes de ichorma do Covid-19, para Secretaria Municipal de Saúde, considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo corona vírus (COVID- 19).

### DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria municipal de Saúde deflagra processo de dispensa de Licitação, tendo vista a situação de emergência em Saúde Pública, considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, caracterizando o surto do novo corona vírus como Pandemia. Considerando que a pandemia significa o risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados.

Assim caracteriza-se a contratação direta em caráter emergencial, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de reagentes de ichorma do Covid-19, para Secretaria Municipal de Saúde que a tal serviço é entendida como medidas de enfrentamento do novo corona vírus, COVID 19.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O preço estimado para a contratação do objeto é de **60.007,90** (Sessenta mil sete reais e noventa centavos). E tem como parâmetro a média obtida da coleta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	D-DIMER ICHORMA (2)	KIT	6	935,31	5.611,86
2	TROPINA I ICHORMA (2)	KIT	6	625,94	3.755,64
3	PCR ICHORMA (2)	KIT	4	410,10	1.640,40
4	COVID-19 AB IGG/TGM ICHORMA	KIT	20	2.450,00	49.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>60.007,90</b>



## **DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.**

O recebimento ou verificação do serviço, será feito pelo fiscal de contratos, observado a ordem de serviço expedida pela Secretaria de Saúde. De acordo com os itens e valores, infra discriminados na planilha vencedora do certame.

## **DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancaria mediante apresentação de Nota fiscal, em 02 (duas) vias, atestada pelo fiscal responsável e acompanhada da seguinte documentação:

- **SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**
- **ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO**
- **CONTRATO**
- **PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO**
- **PROPOSTA VENCEDORA**
- **CNPJ ATUALIZADO**
- **CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM FGTS**
- **CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - CND**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - CNDA**

## **DA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Vai ajudar definir as cláusulas do futuro contrato, disposição expressa a respeito dos prazos para o fornecimento de bens ou para a prestação dos serviços. (art.55 da lei n.8.666/93)

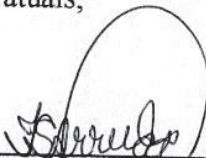
- Prestar o Serviço somente após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no contrato;
- Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes;
- Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação à execução do objeto;
- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação descritas no Edital;



- Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto;
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias a execução do objeto contratado, pagando os emolumentos prescritos em lei;
- Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes a custos de mão de obra, transportes, encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:
- Verificar se o objeto foi executado com observação às disposições pertinentes no Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento do objeto executado;
- Rejeitar o objeto cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Termo de Referência.
- Designar servidores municipais para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto do contrato;
- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a administração.
- Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra durante a execução do objeto;
- Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;
- Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as Obrigações Contratuais;

  
\_\_\_\_\_  
**Iolete Soares de Arruda**  
**Secretária Municipal de Saúde**